

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 503.204/2017-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Compwire Informática S/A. CNPJ: 01.181.242/0003-53. OBJETO: aquisição e instalação de equi-



pamentos de armazenamento de dados. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. CONTRATO: PE-068/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. VALOR: total de R\$ 5.131.600,00. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 60 meses após o recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2017NE001685, emitida em 14/11/2017. ASSINATURA: 17/11/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Claudio Alexandre Ferreira de Aguiar Almeida, Gerente Comercial.

SECRETARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST nº 503.929/2017-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: ADN Comércio e Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli - ME. CNPJ: 05.621.087/0001-38. OBJETO: fornecimento de álcool etílico no decorrer 2018. MODALIDADE: Dispensa. CONTRATO: DI-011/2017. FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. VALOR: total de R\$ 5.022,00. VIGÊNCIA: inicia-se no dia 1º/1/2018 e expirar-se-á ao término do respectivo exercício financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao contratante, conforme notas de empenho a serem expedidas oportunamente e registradas no contrato mediante apostila. ASSINATURA: 17/11/2017. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Wagner Eustáquio Silva, Procurador.

Processo TST nº 500.934/2017-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Telefônica do Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. OBJETO: prestação de serviços telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional e internacional. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. CONTRATO: PE-052/2017-A. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 5.450/2005 e 8.538/2015. VALOR: total de R\$ 28.569,56. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2017NE001251, emitida em 28/08/2017. ASSINATURA: 18/11/2017. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Flávio Cintra Guimarães e Wellington Xavier da Costa, Procuradores.

Processo TST nº 503.888/2017-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. OBJETO: prestação de serviços telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional e internacional. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. CONTRATO: PE-052/2017-B. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 5.450/2005 e 8.538/2015. VALOR: total de R\$ 14.244,49. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2017NE001252, emitida em 28/08/2017. ASSINATURA: 18/11/2017. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Paulo Sérgio Alves de Moraes e Paulo Régis Bernardo da Rocha, Procuradores.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo TST nº 504.060/2017-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Padrão Diagnóstico por Imagem Ltda - ME. CNPJ: 14.739.089/0001-17. CONTRATO: CRM-066/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 10/11/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Roberto Antonio Rosalen Junior, Representante Legal.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 503.919/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da LTR EDITORA LTDA, CNPJ 61.534.186/0018-00, para assinatura da "Revista LTR" para o ano de 2018, pelo valor de R\$ 43.920,00. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 504.919/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A, CNPJ 03.111.336/0001-10, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST nº 501.240/2017-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: JME Serviços Integrados e Equipamentos Ltda - ME. CNPJ: 38.036.000/0001-14. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato PE-069/2014 - serviços de instalação, manutenção e operação em equipamentos de áudio e vídeo. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 18/11/2017 até 17/11/2018, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2017NE001634 e 2017NE001635, de 8/11/2017. ASSINATURA: 16/11/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Suzana Sobreira da Silva Nascimento, Sócia-Administradora.

Processo TST nº 504.834/2017-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Mariana Van Erven Santos. CNPJ: 10.462.672/0001-72. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato PE-010/2017 - serviços de operação da central de atendimento telefônico da ouvidoria do TST. ALTERAÇÃO: Fica alterada a Subcláusula Nona da Cláusula Primeira do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Subcláusula nona. Nos períodos de 20 de dezembro a 18 de janeiro do ano subsequente, mediante comunicação prévia, poderá haver redução de até 50% da quantidade total de postos estabelecida no objeto deste contrato, período em que o valor da fatura será reduzido de modo a retratar somente os postos devidamente implementados". ASSINATURA: 16/11/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Secretário de Administração. Pela Contratada: Mariana Van Erven Santos, Proprietária.